



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7042



Ano CLXIII Nº 77

Brasília - DF, quinta-feira, 24 de abril de 2025

SEÇÃO 1

Sumário

Atos do Poder Judiciário.....	1
Atos do Congresso Nacional.....	1
Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	5
Ministério da Agricultura e Pecuária	7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	9
Ministério das Comunicações	11
Ministério da Cultura	15
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	21
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	21
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	22
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	60
Ministério da Educação.....	61
Ministério do Esporte	192
Ministério da Fazenda.....	194
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	198
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	198
Ministério da Justiça e Segurança Pública	199
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	212
Ministério de Minas e Energia	213
Ministério de Portos e Aeroportos	221
Ministério dos Povos Indígenas	222
Ministério da Previdência Social	223
Ministério da Saúde	223
Ministério do Trabalho e Emprego	235
Ministério dos Transportes	237
Banco Central do Brasil	242
Controleadoria-Geral da União	243
Ministério Público da União	243
Tribunal de Contas da União	243
Poder Legislativo	283
Poder Judiciário	283
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	284
..... Esta edição é composta de 285 páginas	

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PLENÁRIO

DECISÕES

Ação Direta de Inconstitucionalidade e
Ação Declaratória de Constitucionalidade
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

ADI 5043 Mérito

Relator(a): Min. Dias Toffoli

REQUERENTE(S): Procurador-geral da República

INTERESSADO(A/S): Presidente da República

INTERESSADO(A/S): Congresso Nacional

PROCURADOR(E): Advogado-geral da União

AMICUS CURIAE: Federação Nacional dos Delegados da Polícia Federal - FNDPF

ADVOGADO(A/S): George Ferreira de Oliveira (DF013438/) e Outro(s) - OAB DF013438

AMICUS CURIAE: Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF

ADVOGADO(A/S): Letícia Cicchelli de Sa Vieira - OAB 72949/DF

ADVOGADO(A/S): Déborah de Andrade Cunha e Toni - OAB's (43145/DF, 61434-A/SC)

AMICUS CURIAE: Federação Nacional dos Policiais Federais - Fenapef

ADVOGADO(A/S): Laylah Alves dos Santos de Azevedo Pereira - OAB 257250/RJ

ADVOGADO(A/S): Valber Vicente de Medeiros Santos - OAB 64373/DF

ADVOGADO(A/S): Thiago Costa Serra Nunes - OAB 198650/RJ

ADVOGADO(A/S): Rodolfo Barroso Martins Rezende - OAB 31360/DF

ADVOGADO(A/S): Pedro Henrique Andrade Souza - OAB 30347/DF

ADVOGADO(A/S): Leonardo de Carvalho Barboza - OAB's (116636/RJ, 64014/DF)

ADVOGADO(A/S): Carvalho, Rezende e Souza Advogados Associados

AMICUS CURIAE: Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - Adepol-Brasil

ADVOGADO(A/S): Wladimir Sergio Reale - OAB's (003803D/RJ, 3803-D/RJ)

AMICUS CURIAE: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB

AMICUS CURIAE: Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo - Adesp

ADVOGADO(A/S): Luís Carlos Gralho e Outro(s) - OAB 187147/SP

AMICUS CURIAE: Movimento de Defesa da Advocacia - MDA

ADVOGADO(A/S): Marcelo Knoepfelmacher (SP169050/) e Outro(s) - OAB SP169050

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, julgou procedente o pedido deduzido na inicial para declarar a inconstitucionalidade parcial, sem redução de texto, de interpretação do § 1º do art. 2º da Lei nº 12.830/13 que atribuía privativamente ou exclusivamente ao delegado de polícia a condução de investigação criminal, e deixou de apreciar o pedido formulado pela Federação Nacional dos Policiais Federais (FENAPEF) (e-doc. 33), tendo em vista que, na qualidade de amicus curiae, sua atividade é meramente colaborativa, não possuindo legitimidade para formular pedido adicional ou ampliar o objeto da ação direta. Tudo nos termos do voto do Relator. Falam: pelo interessado Congresso Nacional, o Dr. Octávio Augusto da Silva Ozari, Advogado do Senado Federal; pelo amicus curiae Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, a Dra. Letícia Cicchelli de Sa Vieira; e, pelo amicus curiae Conselho Federal da Ordem Dos Advogados do Brasil CFOAB, o Dr. Sérgio Rodrigues Leonardo. Plenário, Sessão Virtual de 21.3.2025 a 28.3.2025.

Foi publicada em 23/4/2025 a
edição extra nº 76-A do DOU.
Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

AVISO



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152025042400001